

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
centro

JUNHO/2026

Decreto nº 05182026

Em, 30 de Junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.120 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA - IPEMAD

09	272	2021	2172	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEMAD	
<u>2089</u>	3.3.90.14	99		DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	8.000,00
		1.802.0000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.000,00

Total de Suplementações: 8.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), como abaixo especificado:

02.120 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA - IPEMAD

09	272	2021	2172	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEMAD	
<u>2096</u>	3.3.90.92	99		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	3.000,00
		1.802.0000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.000,00
<u>2097</u>	3.3.90.93	99		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	5.000,00
		1.802.0000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00
				Total na Ação	8.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.000,00

Total de Anulações: 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
centro

JUNHO/2026

Município de Alhandra em, 30 de Junho de 2026.
